



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS
ERECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Exibição de relatórios – incidente processual nº 0043765-17.2020.8.26.0100

Processo principal nº 1057433-38.2020.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”),
administradora judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **CRYA – CLÍNICA
RADIOLÓGICA YEOCHUA LTDA** (“Recuperanda” ou “Crya”), vem, respeitosamente, à presença
de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda (**Doc.01**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

EXCELIA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674



NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.

NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.





RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES CLÍNICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.

Recuperação Judicial nº 1057433-38.2020.8.26.0100

1ª Vara Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Mes de referência: maio de 2022.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
07	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA
15	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
22	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
27	ENDIVIDAMENTO
32	ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA
34	ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PRJ
38	ANEXOS



INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Clínica Radiológica Yeochua Avritchir Ltda. ("Recuperanda"), em 06/07/2020, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o número 1057433-38.2020.8.26.0100, cujo processamento foi deferido em 12/08/2020 (fls.206/216), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. ("Excelia").

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades "RMA" reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes em visita realizada à sede da Recuperanda, documentos contábeis e financeiros enviados pela Recuperanda e contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores.

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EVENTOS RELEVANTES



EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos ocorridos desde o último relatório e medidas para enfrentamento da crise

Eventos processuais: Em 01/02/2022, o MM. Juízo realizou o controle de legalidade para consignar a ilegalidade da cláusula 6.2 do PRJ (extinção das garantias reais e fidejussórias – fls.1434). Em sequência, com fundamento no art.58, §1º da Lei 11.101/2005, homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial à Recuperanda (fls.1571/1574), decisão esta que foi publicada em 07/02/2021. Em 14/02/2022, a Recuperanda apresentou Embargos de Declaração contra a decisão que concedeu a recuperação judicial por suposta contradição quanto à declaração de nulidade de toda a cláusula 6.2. Em 22/02/2022, o Banco do Brasil S.A informou a interposição de Agravo de Instrumento (nº 20356241320228260000) contra a decisão que concedeu à recuperação judicial à Recuperanda (fls.1619/1644). Em 08/03/2022, a Recuperanda apresentou manifestação em relação à petição do Banco Santander que informou o resultado do julgamento do agravo de instrumento nº 2142174-66.2021.8.26.0000 contra a decisão que determinou a devolução dos valores retidos indevidamente por algumas instituições financeiras, defendendo a necessidade de apresentação de impugnação de crédito para discussão acerca da sujeição do crédito à recuperação judicial, requerendo seja indeferido o pedido do Banco Santander e mantido o crédito arrolado no quadro geral de credores. Em 20/04/2022, a Administradora Judicial apresentou manifestação opinando pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração Apresentados pela Recuperanda em razão de ausência de contradição na r. decisão de fls. 1571/1574. Em 20/05/2022, esta Auxiliar Judicial apresentou manifestação opinando pela intimação do Banco Santander para que comprove nos autos principais a instauração do incidente de impugnação de crédito a fim de oportunizar a discussão acerca da composição de seu crédito e, finalmente, viabilizar a deliberação deste MM. Juízo acerca da destinação dos valores depositados judicialmente. Em 01/06/2022, houve ato ordinatório determinando a manifestação do Banco Santander e da Recuperanda sobre a manifestação apresentada por esta Administradora Judicial.

Eventos operacionais / financeiros: Em 07/02/2022 foi publicada a decisão homologatória do PRJ. De acordo com as condições de pagamento previstas no plano, no dia 20 do mês em análise, foi realizado o pagamento referente à quinta parcela dos credores quirografários operacionais que optaram ou se enquadraram na modalidade I, conforme quadro resumo apresentando no Item “Acompanhamento do Cumprimento do PRJ” a partir da página 34 deste relatório.

- No dia da visita mensal a clínica estava com funcionamento normal, com todas as máquinas e equipamentos operando.
- Não havia nenhum funcionários afastado.
- Parte dos funcionários da área administrativa estão trabalhando em sistema híbrido ou home office.



VISÃO GERAL DA RECUPERANDA





SOBRE A RECUPERANDA

Histórico, atividades, instalações: não houve alterações desde o último RMA

Resumo da Clínica Radiológica Yeochua Avritchir Ltda. - CRYA

Além das duas unidades da Crya que sempre forma reportadas (Higienópolis e Belém), em 08 de outubro de 2020, a Recuperanda realizou a 23ª Alteração de seu contrato social para abrir uma nova filial de coleta, localizada na Avenida Fausta Duarte de Araújo, nº 160, Centro, Mogi das Cruzes, SP.

UNIDADES

Higienópolis – Sede

Rua Marquês de Itu, 633, São Paulo, SP



Belém – 1ª Filial

Rua Padre Adelino, 333, São Paulo, SP



Mogi das Cruzes – 2ª Filial

Rua Padre Adelino, 333, São Paulo, SP



MISSÃO

Oferecer aos seus clientes atendimento humanizado, com credibilidade, através da excelência no diagnóstico

VISÃO

Ser um centro de referência em diagnóstico por imagem e ser considerada uma das melhores empresas de SP e região, focando na satisfação e eficiência, associados à sustentabilidade do negócio

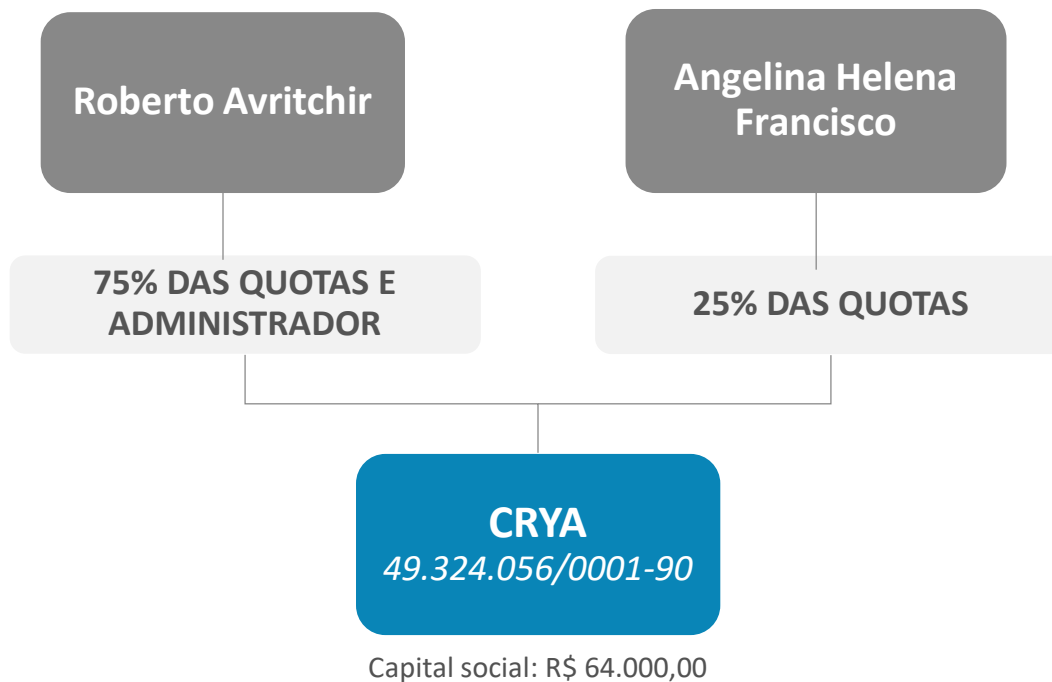
VALORES

Credibilidade, integridade, respeito, ética, inovação e profissionalismo



SOBRE A RECUPERANDA

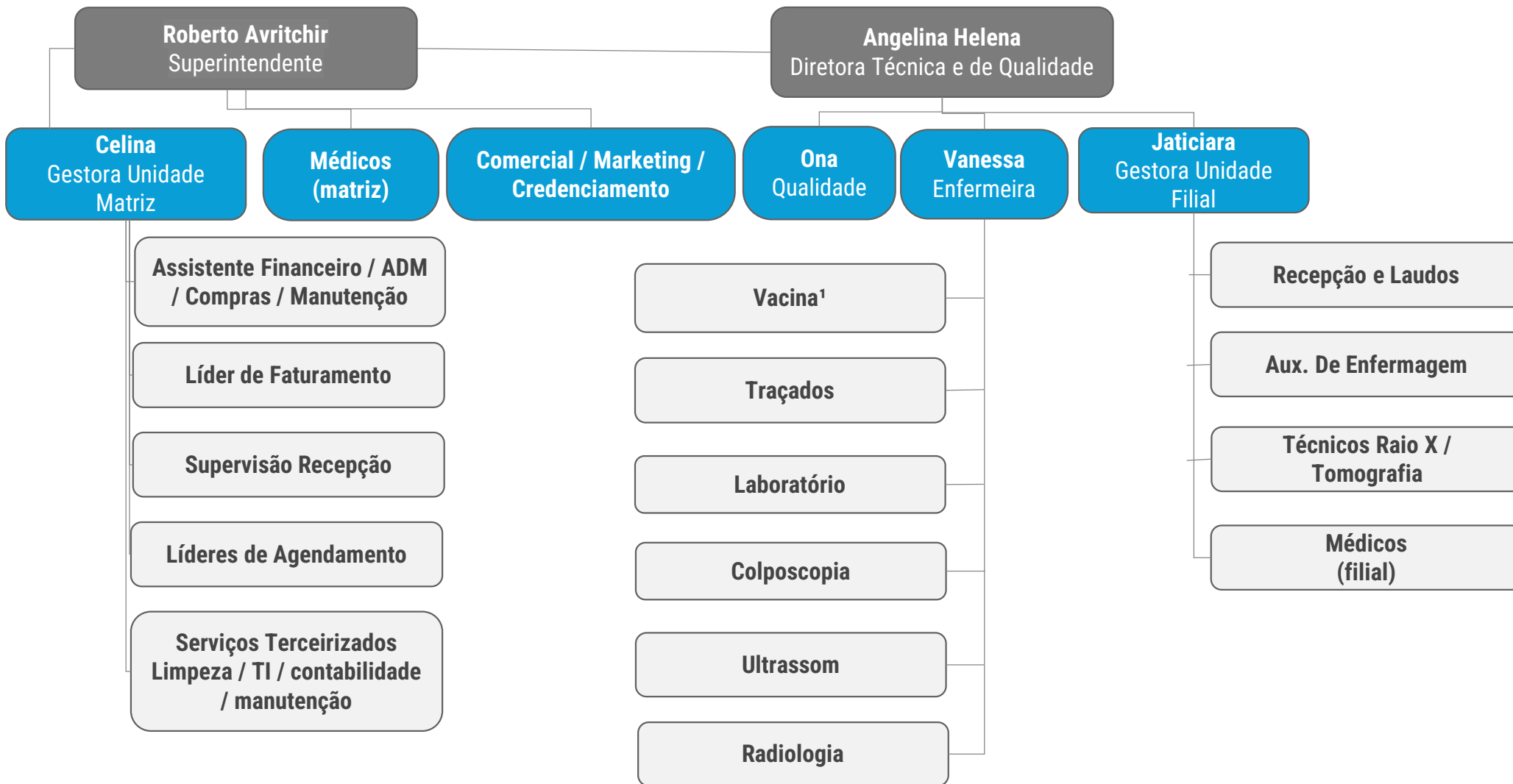
Estrutura Societária: não houve alterações desde o último RMA apresentado





SOBRE A RECUPERANDA

Organograma Geral da Empresa. Não houve alteração desde o relatório anterior.



Fonte: informações fornecidas pela empresa
 Nota: 1 atualmente o setor de vacinas está inativo.

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA
Principais Clientes



De acordo com as informações apresentadas pela Recuperanda, o faturamento decorre principalmente de convênios, dentre os quais os mais representativos no mês em análise foram: Cema (hospital), Prevent Senior, Ceman-Centro Médico Andrade e Amil. A Recuperanda emitiu faturamento para 60 convênios no mês em análise.

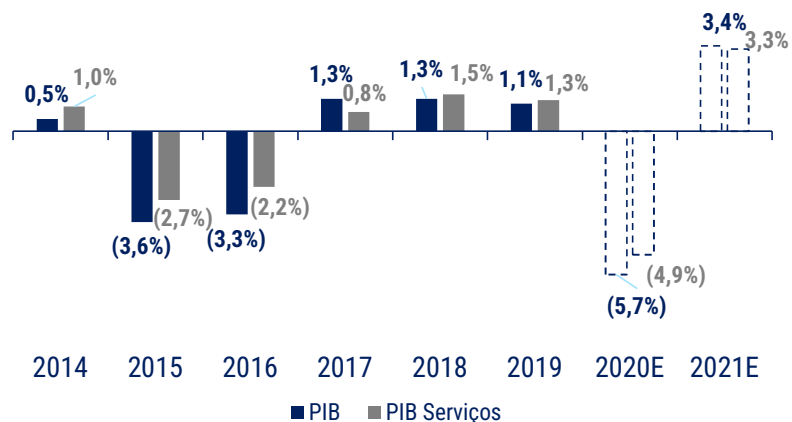
abr/22			mai/22		
Convênio	Participação	Valor (R\$)	Convênio	Participação	Valor (R\$)
CEMA	25%	R\$ 234.380,67	CEMA	29%	R\$ 241.935,90
AMIL FACIL (NEXT SAUDE)	9%	R\$ 85.442,09	PREVENT SENIOR	10%	R\$ 81.457,75
CEMAN-CENTRO MEDICO ANDRADE	8%	R\$ 76.029,70	CEMAN-CENTRO MEDICO ANDRADE	9%	R\$ 71.852,61
PREVENT SENIOR	8%	R\$ 74.952,28	AMIL FACIL (NEXT SAUDE)	9%	R\$ 70.488,47
AMIL	6%	R\$ 56.247,60	AMIL	7%	R\$ 61.347,75
SAO CRISTOVAO	6%	R\$ 56.020,00	INTERMEDICA	4%	R\$ 35.941,00
INTERMEDICA	4%	R\$ 37.665,00	SAO CRISTOVAO	4%	R\$ 29.350,00
SUL AMERICA	3%	R\$ 29.753,33	CENTRAL NACIONAL	3%	R\$ 20.724,59
CENTRAL NACIONAL	3%	R\$ 26.761,02	INTERMEDICA GREEN LINE	2%	R\$ 19.872,88
INTERMEDICA GREEN LINE	2%	R\$ 21.373,26	AMIL MEDIAL	2%	R\$ 17.283,96
CENTRAL NACIONAL INTERCAMBIO	2%	R\$ 15.572,72	PORTO SEGURO SAUDE	2%	R\$ 13.938,57
PORTO SEGURO SAUDE	2%	R\$ 15.433,27	BRADESCO	1%	R\$ 11.644,44
SANTARIS - SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE L	2%	R\$ 15.189,64	TRASMONTANO	1%	R\$ 10.244,06
BLUE MED - ALVORECER	2%	R\$ 14.863,09	GEAP	1%	R\$ 9.586,27
OUTROS	18%	R\$ 170.236,84	OUTROS	15%	R\$ 125.240,10

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

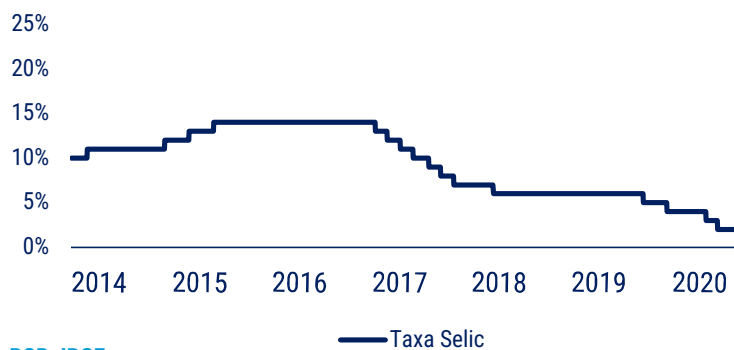
Estudo de Mercado



Com a profunda crise vivida nos últimos anos o setor de serviços foi muito afetado. A retomada se iniciou em 2017, mas será prejudicada pela pandemia.

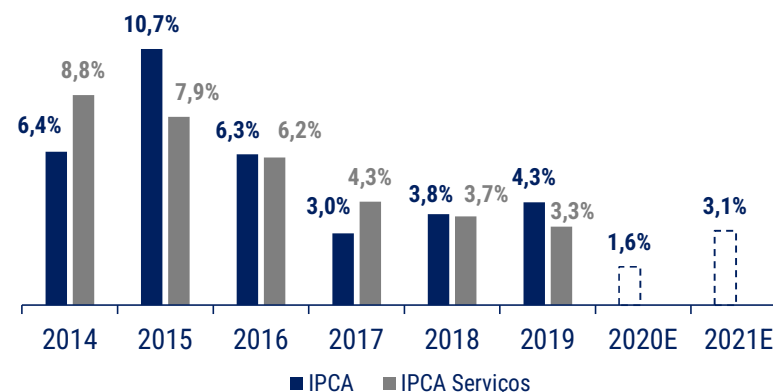


Após altos índices da taxa de juros, a Selic se encontra em seu menor valor histórico no Brasil, a 2%.



Fonte: BCB, IBGE

Depois de um cenário de estagnação, o setor de serviços apresentou níveis estáveis e pequenos de inflação.



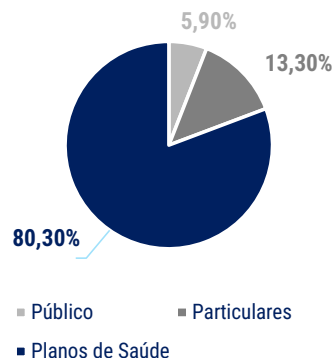
Uma combinação de fatores vem mudando o cenário para o setor de serviços em geral.

- Atingida pela pior crise em mais de 100 anos, a economia desacelerou em todos os setores;
- As altas das taxas de juros, aliadas aos altos índices de inflação levaram ao cenário de baixa atratividade para investimentos até 2017;
- Apesar de 2020 ficar marcado por uma grande queda devido à crise do Covid-19, o setor de serviços tende a recuperar o crescimento nos próximos anos, já tendo apresentado melhoras. Com as novas restrições anunciadas em 30/11, será necessário acompanhar como se dará a evolução do mercado.

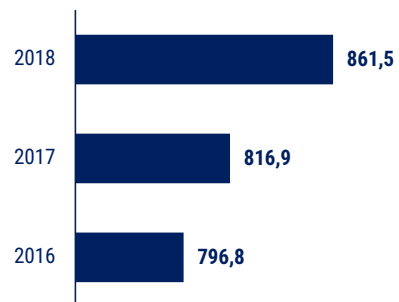
VISÃO GERAL DA RECUPERANDA Estudo de Mercado

O número de exames vem crescendo ano a ano, sendo que em 2019 a maior receita do setor veio dos Planos de Saúde.

Distribuição da Receita

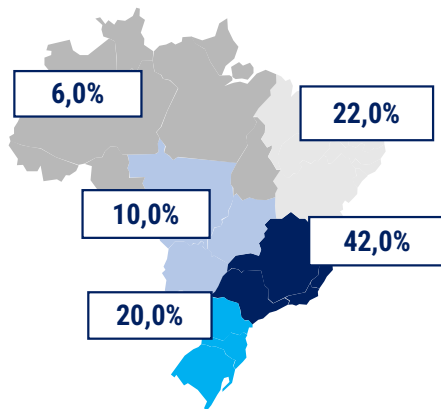


Número de Exames Realizados



Os estabelecimentos de Medicina Diagnóstica se concentram em grande parte na região Sudeste.

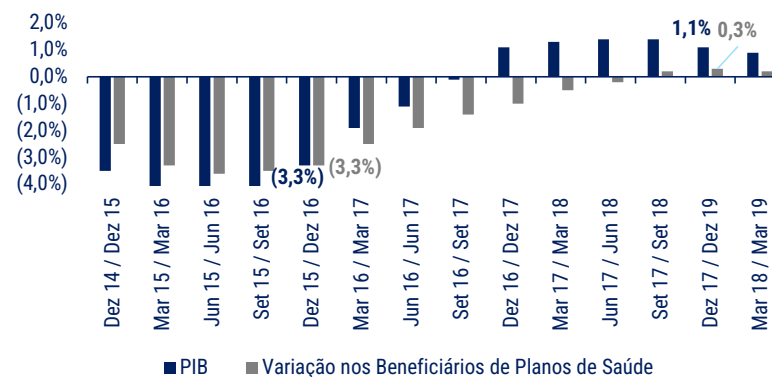
Número de estabelecimentos de medicina diagnóstica e terapêutica por região (2017) (%)



Fonte: Abramed



É clara a relação de dependência entre o número de beneficiários de planos de saúde (excelente indicador do setor) e o PIB. Assim sendo, à medida em que o PIB se recupere, espera-se um aumento do número de usuários de planos de saúde.



Os dados mostram que apesar do período recente de crise, o mercado tem espaço para recuperação.

- O aumento do número de exames realizados favorece as atividades da Recuperanda;
- O número de beneficiários de plano de saúde está em recuperação desde 2017 e deve retomar o crescimento após a crise sanitária atual;
- A região onde está localizada a CRYA se apresenta como o maior polo de atração no setor.

Principais dificuldades. Razões da crise

A Recuperanda elenca como razões de sua crise: (i) desaceleração econômica do Brasil iniciada em 2014; (ii) aumento das despesas financeiras; (iii) queda da margem de contribuição e (iv) crise da COVID-19.

MOTIVOS

Crise Econômica do Brasil

Margem de Contribuição

Despesas Financeiras

Crise da COVID-19

COMENTÁRIOS

A crise econômica brasileira iniciada em 2014 afetou as atividades da Recuperanda, que vem apresentando resultados negativos desde 2017.

Com a crise, o crescimento da receita da Recuperanda não acompanhou a evolução de seus custos, gerando resultados negativos. Ocorreu também um aumento na taxa de inadimplência. Tal situação acarretou no consumo de capital próprio e necessidade de captação de capital de terceiros. Vale ressaltar que a recuperanda preza muito pela qualidade, o que impacta diretamente nos seus custos com fornecedores.

Diante do cenário acima, a Recuperanda foi obrigada a captar recursos perante instituições financeiras para suprir o capital de giro, o que gerou uma crescente despesa com juros de 2017 a 2020.

Com a crise decorrente do COVID-19, houve uma queda de 68,39% na média mensal de faturamento. Dessa maneira, diante da sucessão de resultados negativos e importante queda de faturamento, a Recuperanda não consegue mais captar recursos para manter sua operação.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Balanco Patrimonial



ATIVO	abr/22	mai/22	Varição (R\$)	Varição (%)
Ativo Circulante	2.075.874	2.026.756	(49.118)	-2,4%
Disponível	364.837	345.185	(19.652)	-5,4%
Contas a Receber	285.524	212.484	(73.039)	-25,6%
Outros Créditos/Adiantamentos	743.787	763.966	20.178	2,7%
Impostos a Recuperar	681.726	705.121	23.395	3,4%
Ativo Não Circulante	1.830.251	1.791.314	(38.938)	-2,1%
Imobilizado - Custo	1.801.220	1.764.241	(36.979)	-2,1%
Intangível - Custo	29.031	27.072	(1.959)	-6,7%
TOTAL DO ATIVO	3.906.125	3.818.069	(88.056)	-2,3%

PASSIVO	abr/22	mai/22	Varição (R\$)	Varição (%)
Passivo Circulante	4.587.833	4.387.614	(200.219)	-4,4%
Fornecedores	2.015.818	2.016.688	870	0,0%
Empréstimos e Financiamentos	1.110.869	1.107.715	(3.154)	-0,3%
Impostos e Contrib. Sociais a Recolher	260.512	267.463	6.951	2,7%
Obrigações Trabalhistas	755.003	757.347	2.344	0,3%
Contas a Pagar	144.799	125.401	(19.398)	-13,4%
Outras Obrigações a Pagar	113.000	113.000	-	0,0%
Adiantamento de Clientes	187.831	-	(187.831)	-100,0%
Passivo não Circulante	1.803.356	1.803.356	-	0,0%
Emprest. Financ. Moeda Nacional	1.750.832	1.750.832	-	0,0%
Provisões Diversas	52.524	52.524	-	0,0%
Patrimônio Líquido	(2.485.064)	(2.372.901)	112.163	-4,5%
Capital Social	64.000	64.000	-	0,0%
Lucro/Prejuízo acumulado	(2.276.544)	(2.276.544)	-	0,0%
Reservas	9.782	9.782	-	0,0%
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	3.906.125	3.818.069	(88.056)	-2,3%

- O grupo disponíveis apresentou uma redução de 5% em relação ao período anterior, o que demonstra que os pagamentos em bancos e caixa foram superiores à entrada de recursos.
- O contas a receber apontou uma retração de 25% devido à entrada de recebíveis ser inferior à realização de duplicatas no período.
- O grupo de impostos a recuperar apresentou uma evolução de R\$ 23 mil, devido ao debito de CSLL a compensar ser superior ao CSLL compensado no período.
- Os fornecedores não apresentaram variação relevante no período.
- O grupo de impostos e contribuição a recolher apresentaram uma evolução de 2,7% devido a provisão de INSS a recolher, COFINS a recolher e IRRF s/serviços de terceiros a recolher serem superiores ao pagamentos do mês anterior.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Contas a Pagar



Para o mês em análise, o saldo do contas a pagar foi de R\$ 147 mil, representando uma redução de 37% no saldo total em relação ao mês anterior.

Período	mai/22
Vencidos	0
mais de 180 dias	0
de 91 a 180 dias	0
até 90 dias	0
A vencer	-147.117
até 90 dias	-124.780
mais de 180 dias	-22.337
Total	-147.117

Fornecedores	Participação	Saldo (R\$)
INSTITUTO HERMES PARDINI	26,41%	-38.851
GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV F	12,72%	-18.715
GZV COM. LOC. EQUIP INFO LTDA - ME	12,15%	-17.874
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	10,51%	-15.468
KONIMAGEM COMERCIAL LTDA (83)	6,87%	-10.107
Outros	31,34%	-46.102
Total	100%	-147.117

- O maior volume do contas a pagar está alocado para o fornecedor Instituto Hermes Pardini com 26,41%.
- Foram considerados apenas os valores devidos após a data do pedido de recuperação judicial.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Contas a Receber



Para o período em análise, a Recuperanda apresentou um total de R\$ 875 mil a receber, sendo R\$ 741 mil a vencer em até 60 dias, representando 84% dos valores a receber.

Período	mai/22	AH%
Vencidos	1.467	0,17%
mais de 180 dias	0	0,00%
de 91 a 180 dias	0	0,00%
até 90 dias	1.467	0,17%
A vencer	874.409	99,83%
até 60 dias	741.258	84,6%
mais de 60 dias	133.150	15,2%
Total	875.876	100,0%

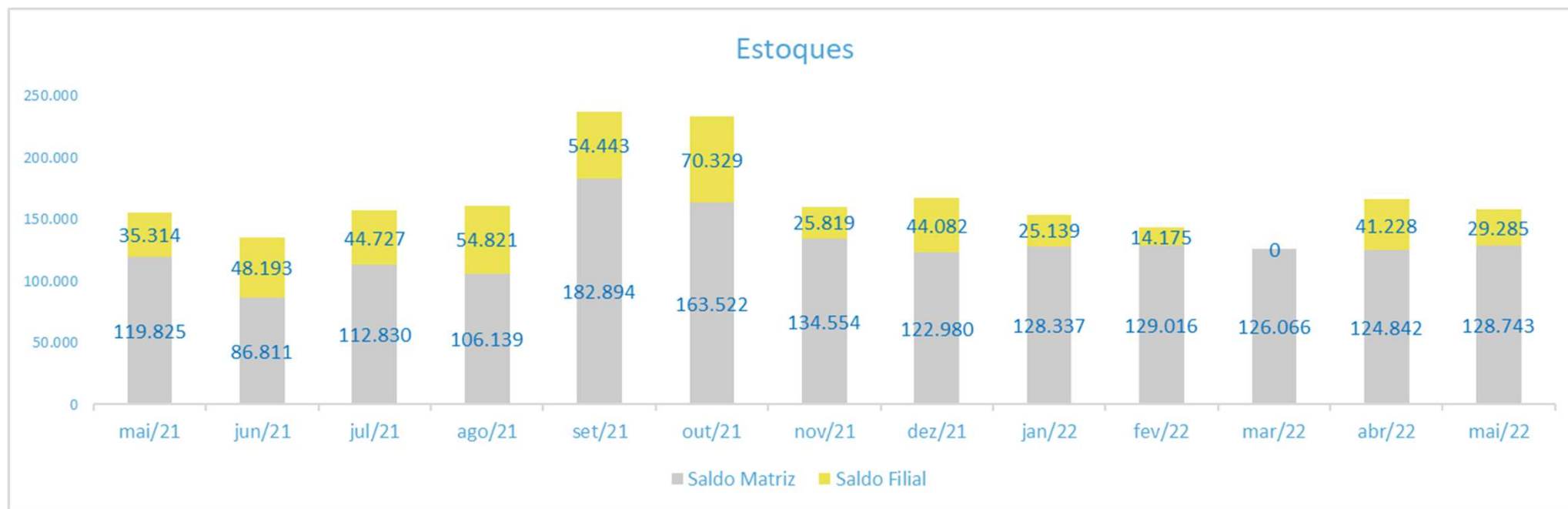
Cliente	Participação	Saldo (R\$)
Especial	23,34%	204.466
Cema	16,24%	142.225
Prevent Senior	8,73%	76.448
Ceman-Centro Medico A	7,70%	67.434
Amil Facil (Next Saude)	6,97%	61.039
Outros	37,02%	324.264
Total	100%	875.876

- Os valores a receber pela Recuperanda encontram-se distribuídos em 64 convênios para o mês em análise. O maior valor do contas a receber de convênios no período foi para com a Cema, representando 16,24% do total do mês analisado.
- No mês em análise, a participação de recebíveis referente a valores do Especial (particulares), representou 23,34% dos valores a receber.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Estoques



Para o mês em análise, o total de estoques informado foi de R\$ 158 mil, sendo que a matriz representa 90% do total em estoque. Tal montante representa uma redução de 6,7% no total de estoque em relação ao mês anterior.

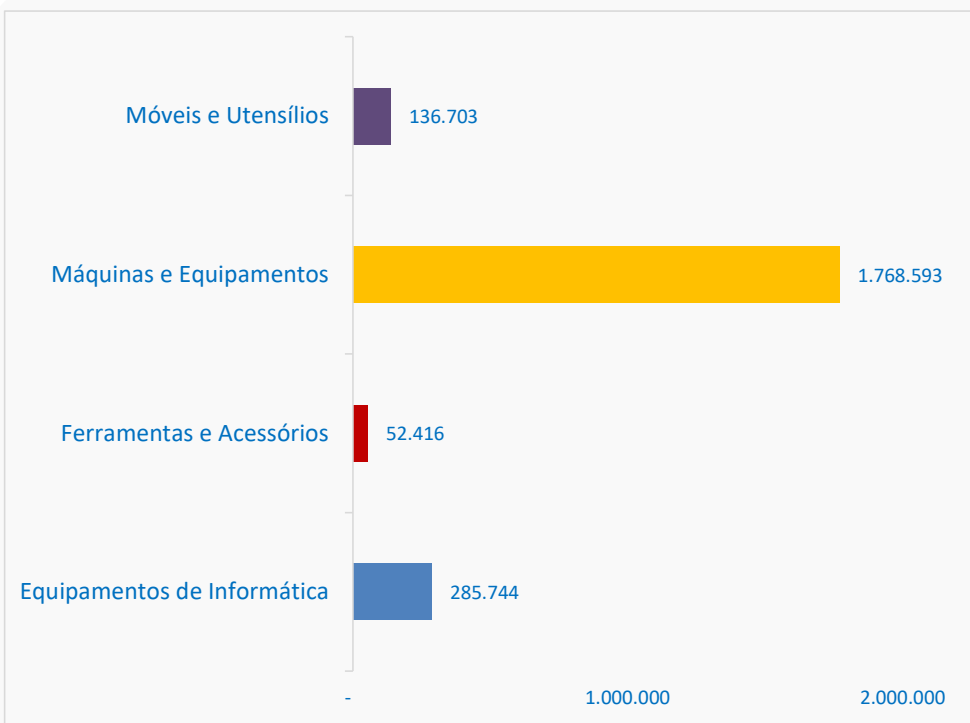




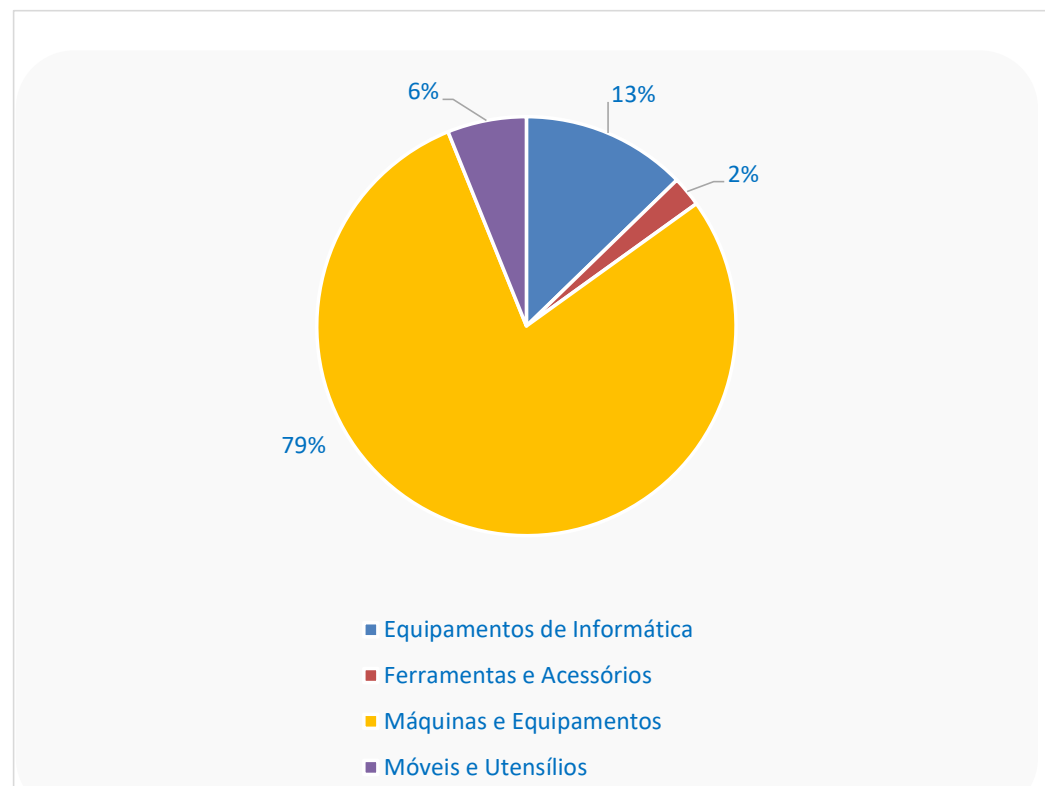
Imobilizado

A Recuperanda apresentou uma planilha com seus ativos no valor de R\$ 2,2 milhões, dos quais R\$ 1,8 milhão refere-se à Máquinas e Equipamentos, demonstrando os mesmos valores e composição em relação ao mês anterior. Observa-se que, a aquisição do novo equipamento de RaioX, ainda foi refletida no relatório gerencial do imobilizado, a AJ solicitou a Recuperanda os ajustes no referido relatório gerencial. A Recuperanda informou que o relatório será atualizado para oportunizar a reprodução no RMA do próximo mês.

Imobilizado: valor por categoria



Imobilizado: % por categoria

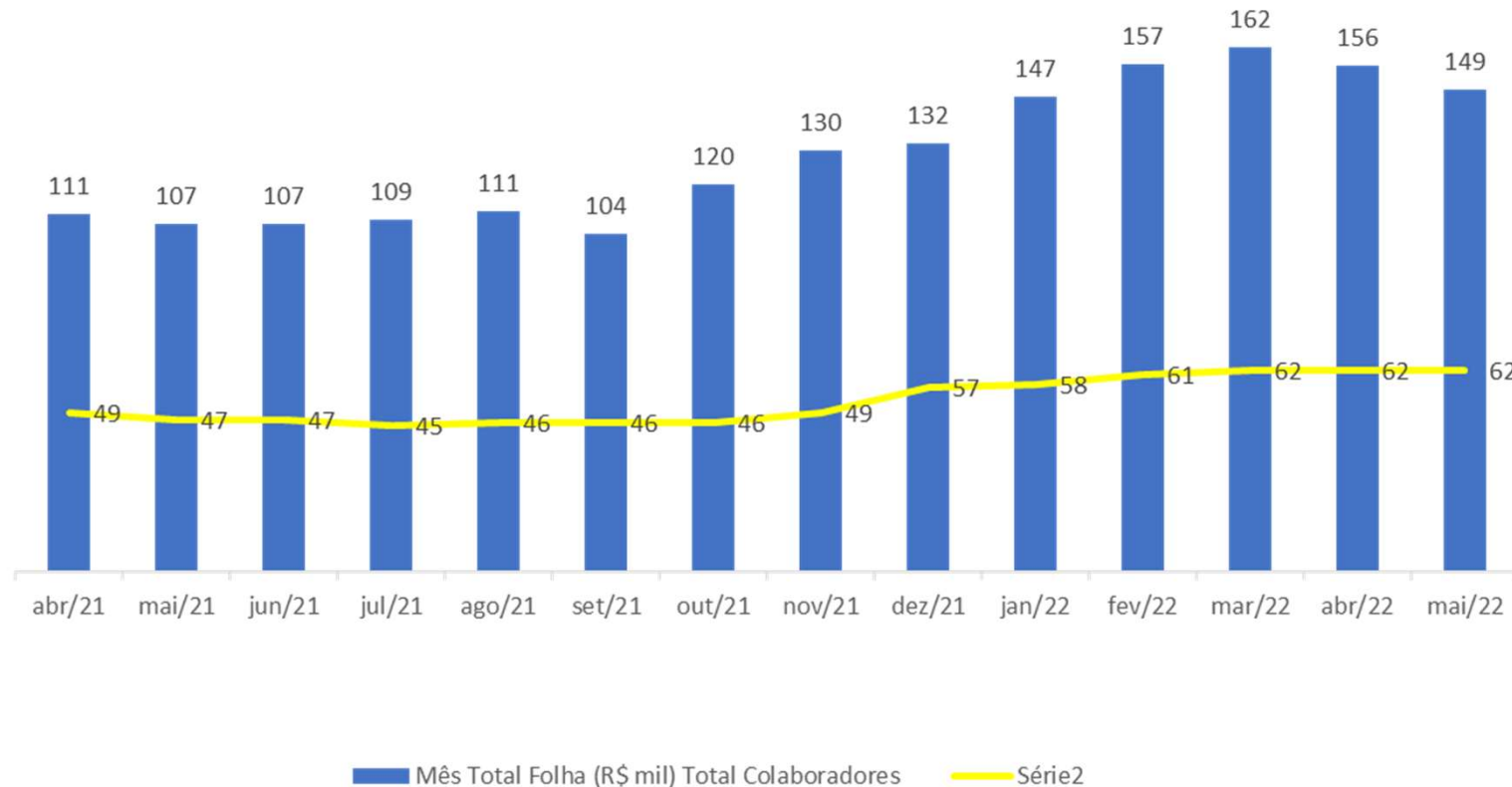


INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Movimentação de Colaboradores e Valor da Folha de Pagamento



Na Folha de Pagamento do mês analisado, não foram apresentadas variações no quadro de funcionários, apresentando um saldo total 62 colaboradores no total da operação e folha de R\$149 mil.



- Há 3 prestadores de serviços remunerados, com o valor total dos honorários de R\$ 10.400 mil mensais.
- No mês de maio foi constatado o recuo de 5% no total de gastos com folha de pagamento.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Análise do Faturamento e DRE



No mês analisado, a Recuperanda apresentou evolução de R\$ 28 mil na receita bruta em relação ao mês anterior, com uma variação positiva de 33% em relação ao mês de abril.

DRE	abr/22	mai/22	Variação (R\$)	Variação (%)
Receita Bruta de Vendas e Serviços	853.795	1.143.167	289.372	33,9%
(-) Impostos Incid S/ Serviços	(37.440)	(60.277)	(22.836)	61,0%
RECEITA LIQUIDA	816.355	1.082.891	266.536	32,6%
(-) Custos Serviços Prestados	(338.247)	(425.010)	(86.763)	25,7%
(=) LUCRO BRUTO	478.107	657.881	179.774	37,6%
Magem Bruta	58,6%	60,8%		
Despesas Operacionais	(604.548)	(544.107)	60.441	-10,0%
Despesas c/ Pessoal	(277.930)	(245.741)	32.189	-11,6%
Despesas Administrativas	(277.150)	(248.858)	28.292	-10,2%
Amortiz e Depreciação	(39.878)	(39.918)	(40)	0,1%
Despesas Tributárias	(9.590)	(9.590)	-	0,0%
Receitas não Operacionais	-	-	-	-
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	(126.441)	113.774	240.215	-190,0%
Magem EBIT	-15%	11%		
(-) Despesas Financeiras	(1.569)	(1.613)	(44)	2,8%
(+) Receitas Financeiras	5	2	(4)	-66,2%
(=) RESULTADO ANTES DAS PROV TRIBUTÁRIAS	(128.004)	112.163	240.167	-187,6%
IRPJ/CSLL	-	-	-	-
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCICIO	(128.004)	112.163	240.167	-187,6%
Magem de Lucro	-16%	10%		

- A DRE no mês em análise apresentou um aumento de 33% na receita bruta, devido evolução dos convênio no período.
- Foi observada evolução de 25,7% dos custos dos serviços prestados em relação ao período anterior.
- O saldo positivo de lucro bruto demonstra que a recuperanda operou de forma rentável no período, conseguindo com que os custos dos serviços prestados fossem totalmente pagos por meio da receita.
- Para o mês analisado foi apresentado 60% de margem bruta, sendo 2 pontos percentuais superior ao mês anterior.
- As despesas com pessoal apresentaram uma redução de 11,6% devido à diminuição das despesas com salários e ordenados, bem com à retração das despesas com férias.
- As despesas administrativas apresentaram um recuo de 10,2% devido à redução das despesas de serviços contábeis e assessoria e das despesas com aluguel de máquinas e equipamentos.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Índices de Liquidez



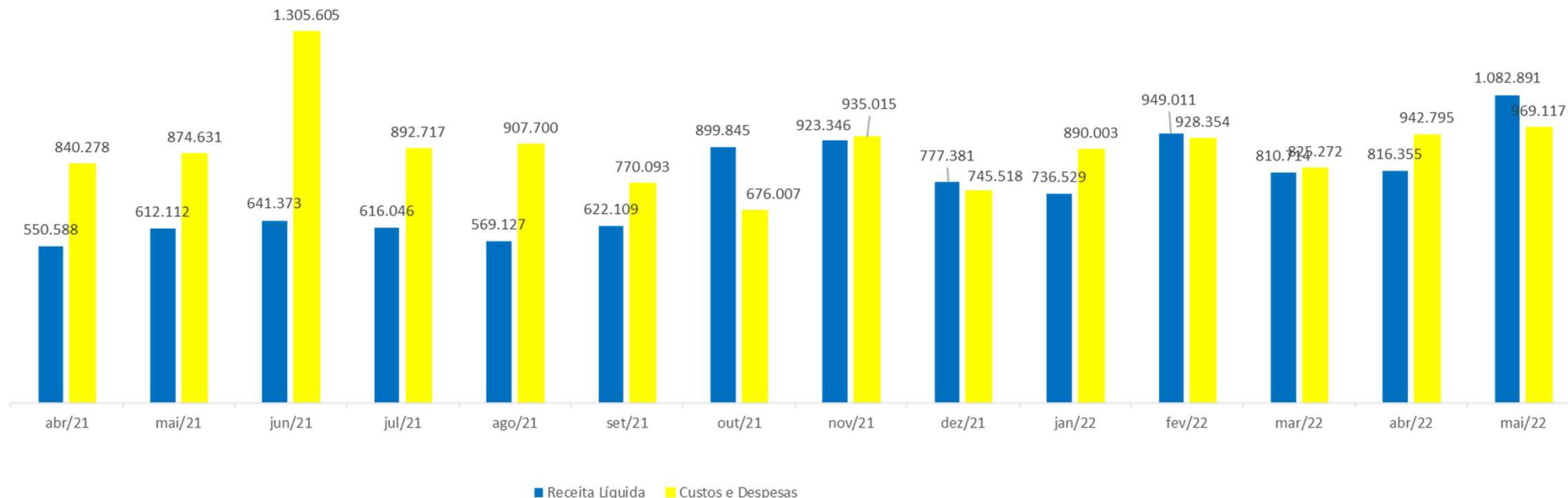
Na análise de índices, quatro critérios são observados: (i) liquidez – que é a capacidade de a empresa arcar com suas obrigações no curto prazo; (ii) solvência – que é a capacidade de a empresa arcar com suas obrigações de longo prazo; (iii) crescimento – que analisa o quanto a empresa está crescendo; e (iv) lucratividade e eficiência – que medem a eficiência operacional da empresa.

Índices:	abr/22	mai/22	Descrição
Liquidez			
Liquidez Geral:	0,32	0,33	Total de ativos de curto prazo e recebíveis de longo prazo sobre o total das obrigações
Liquidez Corrente:	0,45	0,46	Total de ativos de curto prazo para o total de obrigações a curto prazo
Solvência			
Índice de Endividamento	164%	162%	Porcentual do ativo que é financiado com capital de terceiros
Cobertura de Juros	-81	71	Veze que o EBIT cobre a despesas com juros
Crescimento			
Crescimento dos Ativos	-4%	7%	Ativos Final - Ativo Inicial / Ativo Inicial
Lucratividade e Eficiência			
ROA - Retorno Sobre Ativos	-0,03	0,03	Quantos reais de lucro são gerados para cada real do ativo
ROS - Retorno Sobre Vendas (Magem EBIT)	-15%	11%	Margem de retorno sobre as vendas

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Receitas x Custos e Despesas



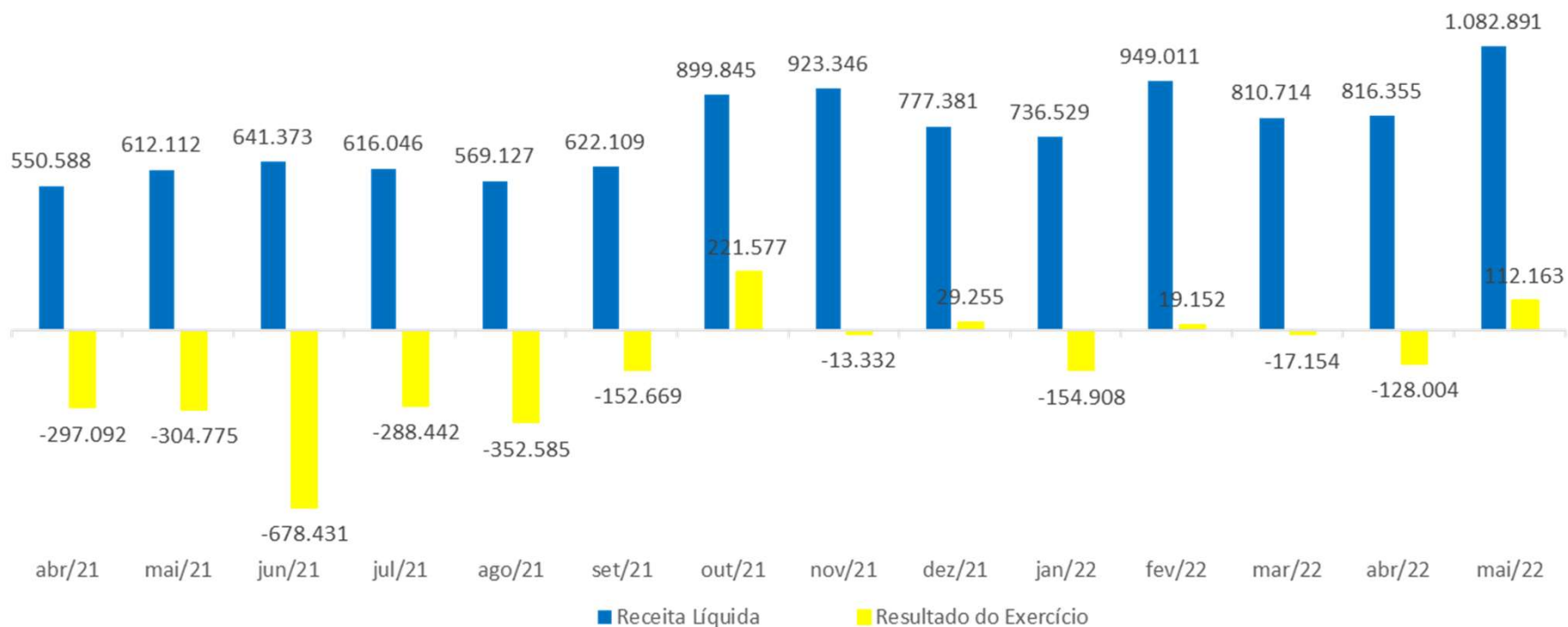
Para o mês em análise, a receita líquida apresentou-se 11% maior que a soma total dos custos e despesas.



ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
Receitas x Resultado



No mês em análise, o resultado no período foi positivo em R\$ 112 mil, que representa a margem líquida positiva de 10%.





ENDIVIDAMENTO

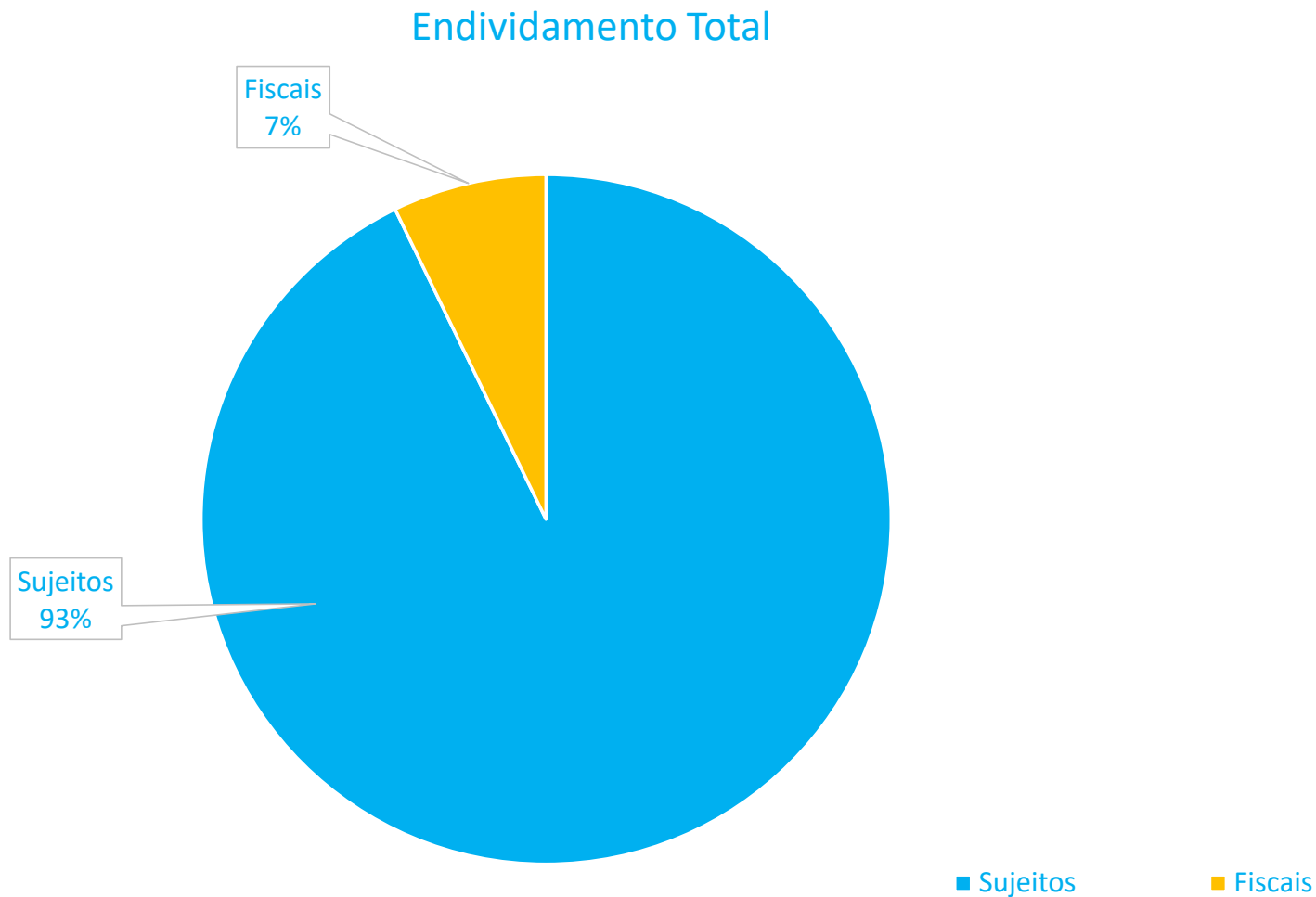


ENDIVIDAMENTO

Endividamento total



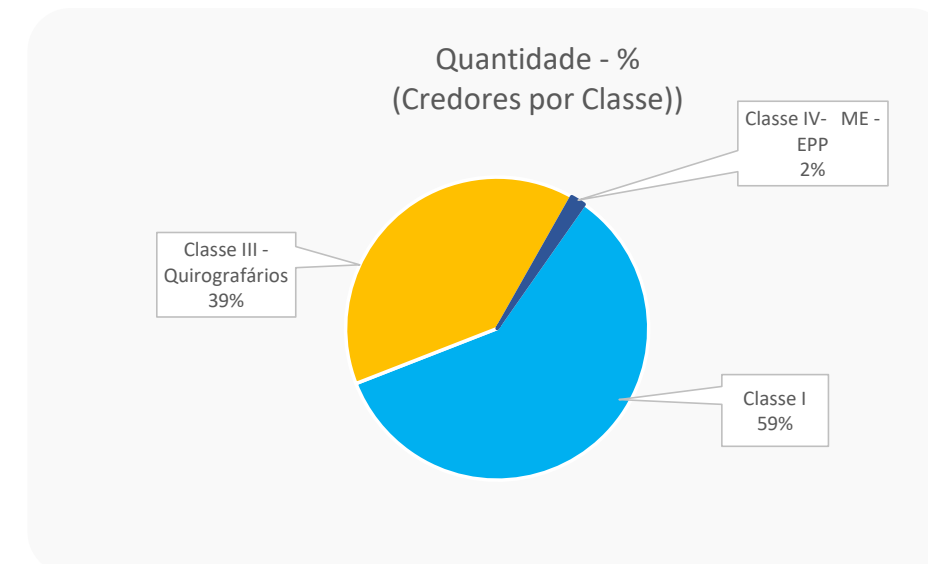
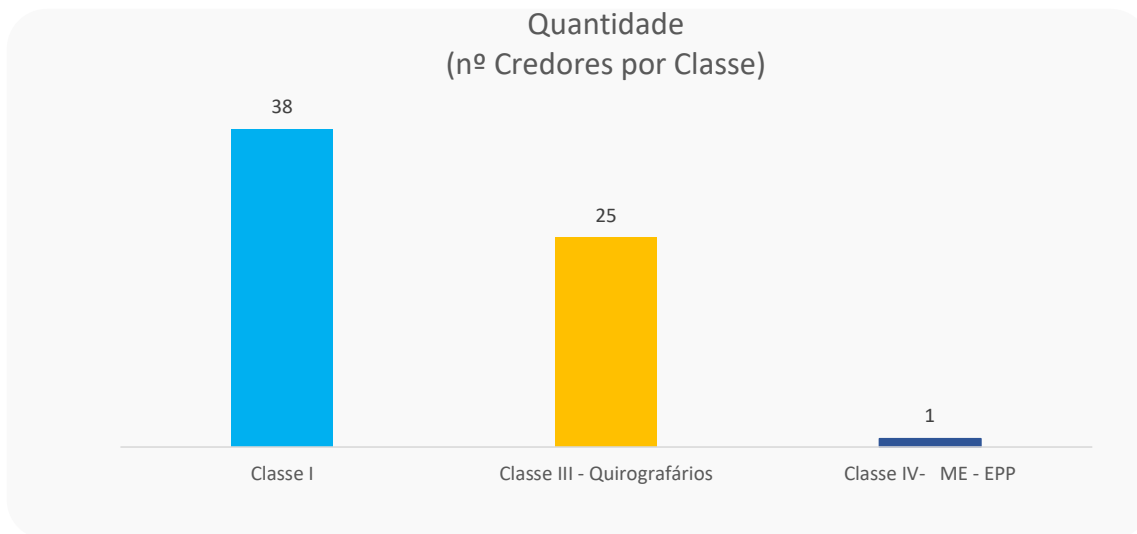
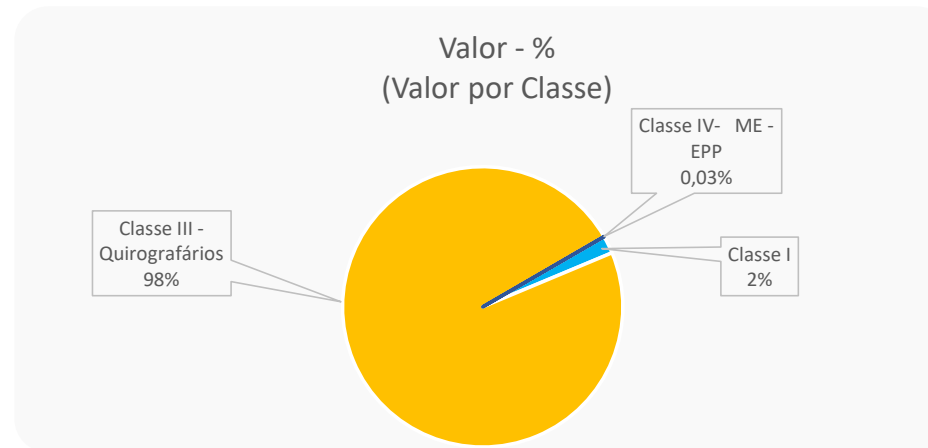
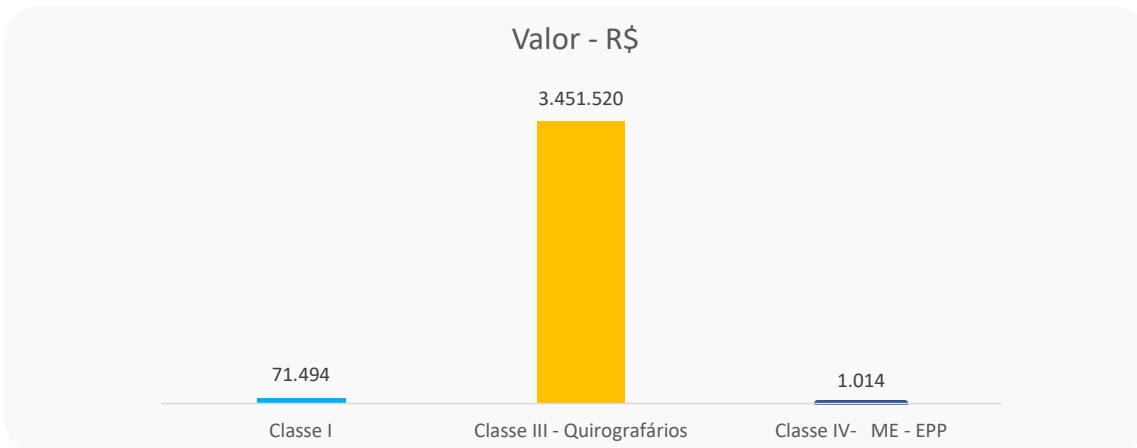
A Recuperanda possui um total de R\$ 3,8 milhões de endividamento, entretanto os créditos Fiscais não vem sendo atualizados pela Recuperanda.



ENDIVIDAMENTO
Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial



A Recuperanda possui um total de R\$ 3,5 milhões de créditos sujeitos à recuperação judicial, divididos da seguinte maneira:



ENDIVIDAMENTO

Endividamento Não Sujeito à Recuperação Judicial

A Recuperanda possui um total de R\$ 274 mil de créditos fiscais não sujeitos, divididos da seguinte maneira:

CREDOR	TIPO DE CRÉDITO	VALOR	GARANTIA
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	PIS/COFINS/CSLL	R\$ 9.034,46	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	IRRF	R\$ 2.468,63	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	COFINS	R\$ 4.721,04	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	PIS	R\$ 1.022,94	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	PIS/COFINS/CSLL	R\$ 9.228,57	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	IRRF	R\$ 2.325,60	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	PIS	R\$ 799,62	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	COFINS	R\$ 3.690,76	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	PIS/COFINS/CSLL	R\$ 1.646,52	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	IRRF	R\$ 7.552,02	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	COFINS	R\$ 2.016,56	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	PIS	R\$ 436,90	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	IRRF	R\$ 2.896,98	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	COFINS	R\$ 2.089,43	
MINISTERIO DA FAZENDA - DARF	PIS	R\$ 452,69	
GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	GPS	R\$ 28.710,71	
GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	GPS	R\$ 15.505,14	
GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	GPS	R\$ 28.856,36	
GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	GPS	R\$ 14.459,92	
GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	GPS	R\$ 27.321,37	
GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	GPS	R\$ 14.397,15	
GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	GPS	R\$ 27.023,73	
GUIA DE PREVIDENCIA SOCIAL - GPS	GPS	R\$ 18.930,06	
FGTS Sérgio Silvati	FGTS	R\$ 9.566,76	
FGTS Tatiana de Fátima Soares	FGTS	R\$ 39.014,27	

ENDIVIDAMENTO

Endividamento com Partes Relacionadas e Coobrigados

A Recuperanda possui um total de R\$ 91.854,00 em dívidas com partes relacionadas, dos quais R\$30.618,00 são detidos pelo sócio Roberto Avritchir e o remanescente com os irmãos do sócio. A Recuperanda possui também R\$ 2.2 milhões em dívidas com instituições financeiras que envolvem os seus sócios Roberto e Angelina como avalistas.

- Partes Relacionadas:**

CREDOR	TIPO DE CRÉDITO	VALOR	RELAÇÃO
ROBERTO AVRITCHIR	Mútuo	R\$ 30.618,00	Sócio
ILAN AVRITCHIR	Mútuo	R\$ 30.618,00	Irmão de sócio
JAIRO AVRITCHIR	Mútuo	R\$ 30.618,00	Irmão de sócio

- Coobrigados:**

DEVEDOR	CREDOR	VALOR	NATUREZA DA GARANTIA	COOBIGADOS
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	BANCO ITAU	R\$ 355.825,00	Aval	ROBERTO AVRITCHIR
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	BANCO DO BRASIL	R\$ 493.333,24	Aval	ROBERTO AVRITCHIR
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 103.120,88	Aval	ROBERTO AVRITCHIR E ANGELINA HELENA FRANCISCO
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	BANCO BRADESCO	R\$ 911.127,42	Aval	ROBERTO AVRITCHIR
CRYA - CLINICA RADIOLOGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA.	BANCO SANTANDER	R\$ 406.175,94	Aval	ROBERTO AVRITCHIR



ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Fluxo de Caixa



FLUXO DE CAIXA	abr/22	mai/22	Variação (R\$)	Variação (%)	A.V.
Saldo Inicial	223.293	256.859	33.565	15%	
Entradas	948.879	1.025.783	76.904	8%	100%
Recebimentos	948.879	1.025.783	76.904	8%	100%
Convênios	780.258	790.734	10.476	1%	77%
Particular	167.943	192.291	24.348	14%	19%
Saídas	(888.723)	(1.003.213)	(114.490)	13%	-98%
Impostos sobre Faturamento	(22.620)	(19.405)	3.215	-14%	-2%
COFINS Fat	(4.315)	(4.352)	(37)	1%	0%
ISS Fat	(17.370)	(14.113)	3.257	-19%	-1%
PIS Fat	(935)	(940)	(5)	1%	0%
Despesas Custos Diretos	(436.161)	(517.563)	(81.402)	19%	-50%
Desp. Médicas	(110.534)	(123.405)	(12.871)	12%	-12%
Desp. Serviços Terceiros	(49.048)	(45.400)	3.648	-7%	-4%
Laboratório	(69.509)	(151.047)	(81.538)	117%	-15%
Desp. Material de Consumo	(100.764)	(110.788)	(10.024)	10%	-11%
Desp. Operacional Manut. Equipos	(40.786)	(45.243)	(4.457)	11%	-4%
Impostos Diretos	(12.861)	(10.683)	2.178	-17%	-1%
Repasso Cema	(17.845)	(15.744)	2.101	-12%	-2%
Outros Repasses	(757)	(261)	496	-66%	0%
Desp. Impressão	(34.057)	(14.992)	19.065	-56%	-1%
Despesas Custos Indiretos	(429.942)	(466.245)	(36.303)	8%	-45%
Pessoal	(239.994)	(247.979)	(7.985)	3%	-24%
Desp. Instalação	(17.456)	(33.803)	(16.347)	94%	-3%
Telefonia e Internet	(8.955)	(8.998)	(43)	0%	-1%
Ti e Sistemas	(13.491)	(12.863)	628	-5%	-1%
Material Estoque	(17.820)	(16.686)	1.134	-6%	-2%
Manut. Instalações	(7.942)	(8.567)	(625)	8%	-1%
Comercial/Mkt	(2.000)	(25.311)	(23.311)	1166%	-2%
Desp. Advocatícias	(11.746)	(21.562)	(9.816)	84%	-2%
Qualidade	-	-	-	-	0%
Impressão Indireta	(897)	(896)	1	0%	0%
Outros Serv. Terceiros	(26.611)	(28.081)	(1.470)	6%	-3%
Aluguel Equipamentos	(5.273)	(6.465)	(1.192)	23%	-1%
Outros Gastos	(5.097)	(6.365)	(1.268)	25%	-1%
Impostos Indiretos	(3.469)	(6.706)	(3.237)	93%	-1%
Devoluções	(56)	(1.554)	(1.498)	2675%	0%
Retirada Sócios	(45.000)	-	45.000	-100%	0%
Aluguel Clínica	(21.477)	(37.133)	(15.656)	73%	-4%
Novos Negócios	(2.658)	(3.276)	(618)	23%	0%
Total Pós Despesas	60.155	22.570	(37.585)	-62%	2%
Despesas Financeiras	(1.661)	(1.613)	48	-3%	0%
Despesas Bancárias	(4)	(4)	-	0%	0%
Juros Empréstimo Caixa	(1.482)	(1.407)	75	-5%	0%
Juros Limite Bancário	(40)	(40)	(0)	1%	0%
Total Pós Despesas Financeiras	58.494	20.957	(37.537)	-64%	2%
Empréstimos	(25.787)	(5.609)	20.178	-78%	-1%
Empréstimos	(25.787)	(5.609)	20.178	-78%	-1%
Parcelas Empréstimos Caixa	(589)	(589)	(0)	0%	0%
Parcelas Investimentos	(25.198)	(5.019)	20.179	-80%	0%
Resultado Mensal	32.707	15.348	(17.359)	-53%	1%
Trx	858	-	(858)	-100%	
Saldo Final Acumulado	256.859	272.207	15.348	6%	
Conta Garantida	-	-	-	-	
Saldo Bancário	256.859	272.207	15.348	6%	

- No mês em análise houve uma evolução de R\$ 76 mil no total de entradas em relação ao mês anterior.
- Ocorreu uma evolução de 19% - R\$ 81,4 mil no total dos Custos diretos - em relação ao mês anterior. As variações nas despesas Custos Diretos de maior representatividade foram: a evolução de R\$ 81 mil com despesas com laboratório, R\$ 12 mil com Desp médicas.
- Em Despesas Custos Indiretos, observa-se uma evolução total de R\$ 36,3 mil, sendo as principais variações: R\$ 16 mil em Despesas Instalação e de R\$ 23 mil em Comercial/Market.
- A Recuperanda ainda mantém reservas de caixa, apesar dos seguidos resultados de prejuízo nos últimos meses. O saldo bancário final acumulado no caixa subiu para R\$ 272 mil, ficando R\$ 15,3 mil maior que o saldo bancário apresentado no mês anterior.



FISCALIZAÇÃO - CUMPRIMENTO DO PRJ



Plano de recuperação judicial **Cumprimento do PRJ**



Conforme consignado em Ata da Assembleia Geral de Credores realizada em 07/12/2021 (fls.1437/1438), os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial (PRJ). Em 01/02/2022, o MM. Juízo realizou o controle de legalidade do PRJ para consignar a ilegalidade da cláusula 6.2 (*extinção das garantias reais e fidejussórias* – fls.1434). Em sequência, com fundamento no art.58, §1º da Lei 11.101/2005, homologou o PRJ e concedeu a recuperação judicial à Recuperanda (fls.1571/1574). A decisão homologatória foi publicada na imprensa oficial em 07/02/2022.

Nos termos do art.22, II, a, da lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial fiscalizará o cumprimento do PRJ pela Recuperanda. A teor do art.61, §1º da LRE, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convocação da recuperação judicial em falência.

Nas páginas a seguir são apresentadas as condições gerais dos pagamentos de cada classe e o fluxograma de pagamento.



RESUMO DAS PROPOSTAS DE PAGAMENTOS - PRJ

CONDIÇÕES PRJ

COMENTÁRIOS AJ

<p>Pagamento Classe I</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pagamento de valor correspondente a 100% do valor do crédito (sem deságio), nas seguintes condições: ▪ Carência: 11 meses ▪ Pagamento em parcela única no 12º mês após a decisão de homologação do plano. ▪ Correção: TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo). ▪ Periodicidade de amortização: anual 	<ul style="list-style-type: none"> • Modo de pagamento: depósito em conta bancária indicada pelo credor. • Sob nenhuma hipótese o pagamento ultrapassará o prazo de 365 dias a contar da data da publicação da decisão homologatória, ou seja, 07/02/2022. • Nos termos do PRJ, a Crya poderá antecipar os pagamentos de forma parcial ou integral. A prestação de contas ocorrerá de forma única no processo de recuperação ao final do 12º mês, ou seja, em 07/02/2023.
<p>Pagamento Classe III A-)Credores Financeiros de até R\$ 600.000,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deságio de 80% do valor do crédito. ▪ Carência de 18 meses a partir da decisão que homologar o PRJ. ▪ Correção: TJLP + 1% ao ano ▪ Plano de pagamento: dez (10) anos contados a partir do encerramento do período de carência. ▪ Periodicidade de amortização: anual 	<ul style="list-style-type: none"> • Nos termos do PRJ esses credores receberão seus créditos anualmente (dia 20 do respectivo mês de vencimento) após o período de carência de 18 meses a partir da decisão homologatória, ou seja, em 07/08/2023.
<p>Pagamento Classe III A-)Credores Financeiros acima de R\$ 600.000,00</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deságio de 30% do valor do crédito. ▪ Carência de 12 meses a partir da decisão que homologar o PRJ. ▪ Correção: TR + 1% ao ano ▪ Plano de pagamento: oito (8) anos contados a partir do encerramento do período de carência. ▪ Periodicidade de amortização: anual 	<ul style="list-style-type: none"> • Nos termos do PRJ esses credores receberão seus créditos anualmente (dia 20 do respectivo mês de vencimento) após o período de carência de 12 meses a partir da decisão homologatória, ou seja, a partir de 07/02/2023.



RESUMO DAS PROPOSTAS DE PAGAMENTO - PRJ

CONDIÇÕES PRJ

COMENTÁRIOS AJ

<p>Pagamento Classe III</p> <p>A-)Credores Operacionais – Não financeiros</p> <p><u>Modalidade I</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deságio de 30% do valor do crédito ▪ Sem carência ▪ Correção: TR+ 2% ao ano ▪ Plano de pagamento: cinco (5) anos contados a partir do encerramento do período de carência. ▪ Periodicidade de amortização: mensal 	<ul style="list-style-type: none"> • Nessa modalidade o credor receberá seus créditos mensalmente (dia 20 de cada mês) a contar no mês subsequente ao da homologação, ou seja, a partir de 21/03/2022 (nos termos da cláusula 5.1.4 entre o marco inicial dos pagamentos e o efetivo pagamento deverá haver um intervalo mínimo de 15 dias na primeira parcela). • Condições gerais: Nos termos do PRJ, os credores quirografários operacionais deverão optar por esta condição (ou a modalidade II) em até 15 dias úteis a contar da publicação da decisão que homologou o PRJ (decisão publicada em 07/02/2022).
<p>Pagamento Classe III</p> <p>A-)Credores Operacionais – Não financeiros</p> <p><u>Modalidade II</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sem deságio ▪ Carência: 18 meses ▪ Correção: Taxa Selic ▪ Plano de pagamento: cinco (5) anos contados a partir do encerramento do período de carência. ▪ Periodicidade de amortização: mensal 	<ul style="list-style-type: none"> • Nessa modalidade o credor receberá seus créditos mensalmente (dia 20 de cada mês) após o período de carência de 18 meses contados a partir da homologação do PRJ, isto é, a partir de 07/08/2023. • Condições gerais: Nos termos do PRJ, os credores quirografários operacionais deverá optar por esta condição (ou a modalidade II) em até 15 dias úteis a contar da publicação da decisão que homologou o PRJ (decisão publicada em 07/02/2022).
<p>Pagamento Classe IV</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O PRJ não prevê deságio para os credores desta classe. ▪ Carência: 11 meses ▪ Prazo de pagamento: até um (1) ano ▪ Atualização: TJLP ▪ Periodicidade de amortização: anual 	<ul style="list-style-type: none"> • Estes credores receberão seus créditos em uma única parcela no dia 20 do 12º mês contado a partir da publicação da decisão que homologou o PRJ, isto é, a partir de 07/02/2023. • Nos termos do PRJ, a Crya poderá antecipar os pagamentos de forma parcial ou integral. A prestação de contas ocorrerá de forma única no processo de recuperação ao final do 12º mês.

Plano de recuperação judicial

Cumprimento do PRJ



Quadro Resumo dos pagamentos efetuados em cumprimento do PRJ – homologado em 01/02/2022 com a decisão publicada em 07/02/2022. De acordo com as condições de pagamento de cada classe, no mês de março/2022 foram iniciados os pagamentos das parcelas aos credores quirografários operacionais que optaram ou se enquadraram na modalidade I.

PRJ - Acompanhamento Pagamentos	PRJ - Acompanhamento Pagamentos						Dados bancários				
	Nome do credor	Classe QGC	Modalidade	Valor parcela sem atualização	Vlr parcela + atualização / Pagto 5ª parcela	Vlr parcela + atualização / Pagto 60ª parcela	Valor Pago (Acumulado)	Banco	Agência	C/C	Nome
AMARO & PIRES SERVICOSMEDICOS	Classe III - Quirografários	Operacional I	5,91	6,46		32,40	Itaú	8161	99897-9		AMARO E PIRES SERVICOS MEDICOS
ATB PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	20,99	22,95		115,11	B.Brasil	1898-8	35770-7		ATB P S MEDICOS LTDA
BDPS SERVICOSMEDICOS SOCIEDADE SIMPLES	Classe III - Quirografários	Operacional I	109,79	120,04		602,02	Santander	3565	130050505		BDPS SERVICOS MEDICOS LTDA
BETTY SCHIFNAGELABRAMOW ICZ	Classe III - Quirografários	Operacional I	2.338,87	2.557,16		12.824,79	Inter	PIX	chave PIX		BETTY SCHIFNAGELABRAMOW ICZ
CELINA DE FÁTIMA DINIZ DE OLIVEIRA	Classe III - Quirografários	Operacional I	552,35	603,91		3.028,75	Itaú	0553	31034-3		CELINA FATIMA DINIZ OLIVEIRA
ILAN AVRITCHIR	Classe III - Quirografários	Operacional I	357,21	390,55		1.958,71	Itaú	3756	28444-8		ILAN AVRITCHIR
IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	432,34	472,69		2.370,68	Bradesco	2657-3	14.447-9		IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO
JAIRO AVRITCHIR	Classe III - Quirografários	Operacional I	357,21	390,55		1.958,71	Itaú	9019	14158-0		JAIRO AVRITCHIR
JAIRO MONTEMOR AUGUSTO SILVA	Classe III - Quirografários	Operacional I	35,89	39,24		196,79	Inter	PIX	Chave PIX		JAIRO MONTEMOR AUGUSTO SILVA
LEONARDO AVRITZER	Classe III - Quirografários	Operacional I	2.338,87	2.557,16		12.824,79	Itaú	3828	01841-0		LEONARDO AVRITZER
M & S SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES	Classe III - Quirografários	Operacional I	203,53	222,53		1.116,02	Itaú	6252	17330-4		M S SERVICOS MEDICOS LTDA
MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	Classe III - Quirografários	Operacional I	619,37	677,18		3.396,20	Santander	3809	01004412-8		MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS
MARISE VALIERI	Classe III - Quirografários	Operacional I	11,10	12,14		60,89	Bradesco	2220	10421-3		MARISE VALIERI SANTOS
ROBERTO AVRITCHIR	Classe III - Quirografários	Operacional I	357,21	390,55		1.958,71	Itaú	3756	24376-6		ROBERTO AVRITCHIR
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOSLTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	1.878,11	2.052,48		10.293,70	Itaú	912	05391-5		SIEMENS HEALTHCARE DIAG LTDA
TILE SERVIÇOS ADM INISTRATIVOS DE ESCRITORIO LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	69,48	75,96		380,97	Itaú	383	99872-1		TILE SERVICOS ADMINISTRATIVOS
VOXEL MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	Classe III - Quirografários	Operacional I	11,83	12,93		64,85	B.Brasil	1898,-8	13923-8		V MED DIAGNOSTICA LTDA
TOTAL GERAL			9.700,05	10.604,48		53.184,09					

COMENTÁRIOS AJ: O PRJ está sendo regularmente cumprido, tendo sido iniciado o pagamento em março/2022, referente às parcelas dos credores quirografários operacionais que optaram ou se enquadraram na modalidade I foram realizados de acordo com as condições de pagamento estabelecidas nos itens 5.1.2; 5.1.3 e 5.1.4 do PRJ-Plano de Recuperação Judicial.



ANEXOS



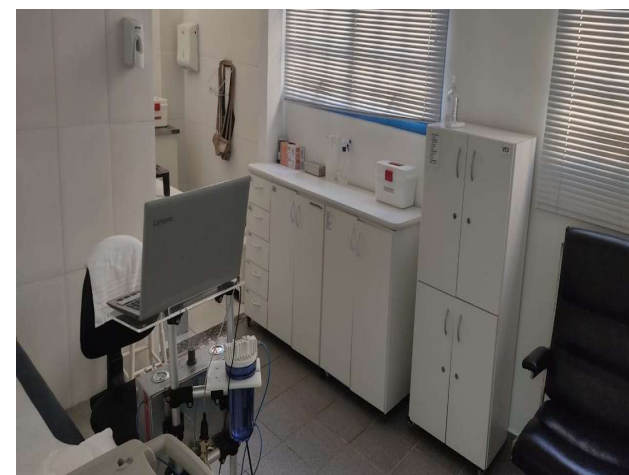
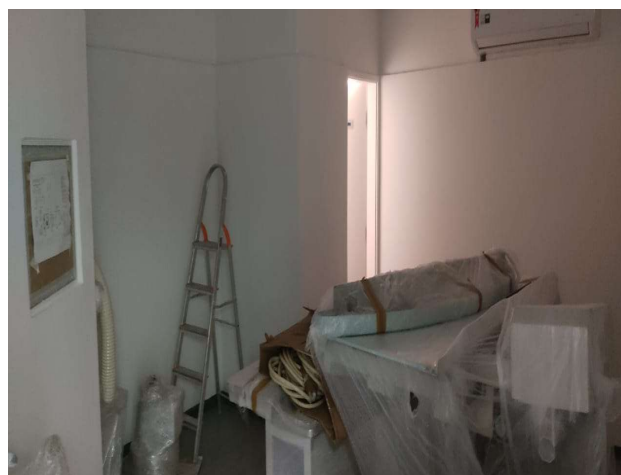
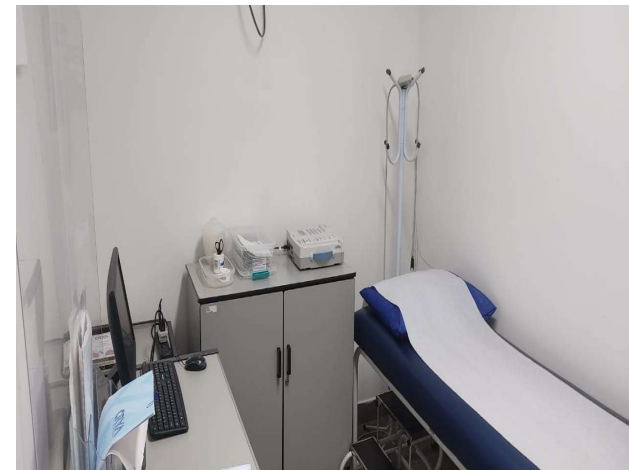
ANEXOS

Remuneração do Administrador Judicial

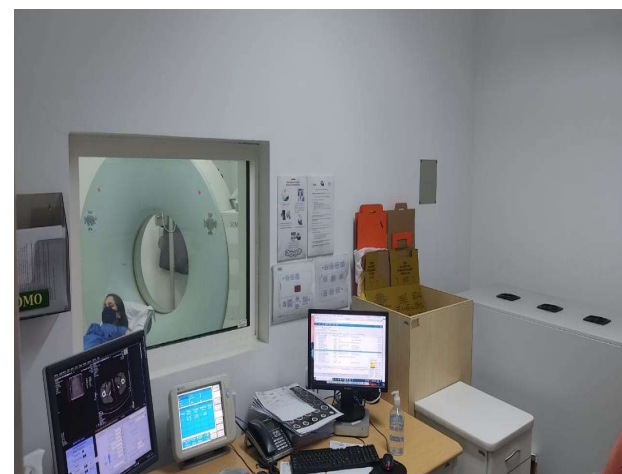
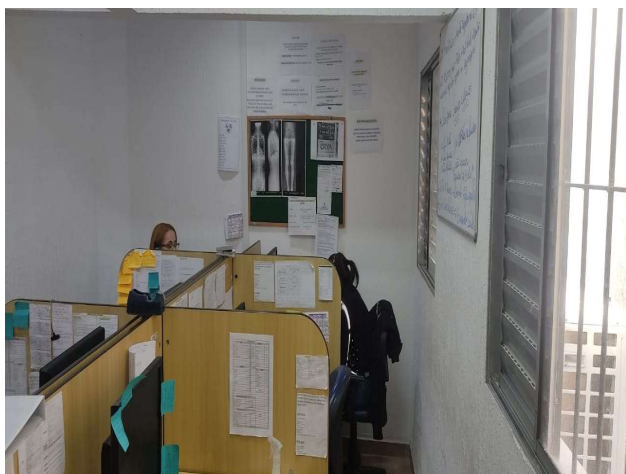
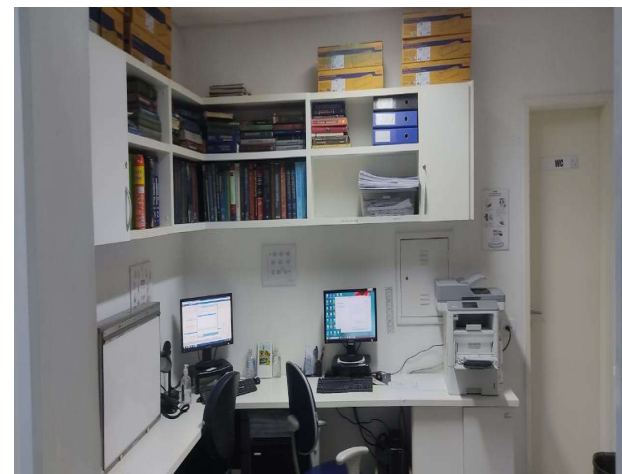


- Foi apresentada proposta de honorários pela Administradora Judicial às fls. 225/229. Em decisão de fls. 628/630, o MM. Juízo fixou os honorários em 4% do passivo, a serem adimplidos em parcelas de R\$ 5.500,00. Determinou, ainda, que as parcelas retroativas, desde a data da nomeação da Administradora Judicial, deverão ser pagas em forma a ser acordada diretamente entre Recuperanda e Administradora Judicial.
- A primeira parcela no valor de R\$ 5.500,00 foi paga em 26/02/2021 e as demais serão pagas todo dia 10, sendo Já realizados pagamentos das parcelas até fevereiro de 2022.
- O pagamento dos honorários retroativos de setembro/2020 a janeiro/2021, serão pagos em 10 parcelas a partir de março/2021, sendo o primeiro vencimento em 10/03/2021 , e as demais todo dia 10 dos meses subsequentes.
- Não há parcelas em atraso.

ANEXOS
Fotos da visita realizada em 14/07/2022



ANEXOS
Fotos da visita realizada em 14/07/2022



ANEXOS
Cronograma Processual



Eventos ocorridos
Datas estimadas

Cronograma processual		
Processo nº 1057433-38.2020.8.26.0100		
Recuperanda CRYA CLINICA RADIOLÓGICA YEOCHUA AVRITCHIR LTDA		
Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de 12/08/2020		
Data	Evento	Lei 11.101/05
08/09/2020	Apresentação do Relatório Inicial (15 dias após a publicação de deferimento da RJ) pela Administradora Judicial	
14/09/2020	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
29/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
22/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
07/04/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único a
13/11/2020	Apresentação da Relação de Credores do Administrador Judicial (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
18/03/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
27/08/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
19/02/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period - 180 dias). Prazo renovado por mais 180 dias	art. 6º, §4º
24/08/2021	Fim do prazo do Stay period	art. 6º, §4º
29/09/2021	AGC instalada em 2ª Convocação	art. 37
07/12/2021	Continuidade da AGC instalada em 2ª Convocação. Conforme decisão assemblear o PRJ foi aprovado por 70,54% dos credores.	
01/02/2022	PRJ homologado e recuperação judicial concedida.	art.58, §1º



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.crya@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)